



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2021
PROCESSO Nº 200/2021

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma Legal, a contratação da empresa GARAGEM 1202 AUTO CENTER EIRELI, inscrita no CNPJ nº36.727.065/0001-80, situada a Rua Machado Bitencourt, nº 1202, Complemento 101, Anexo 04, Centro, Miguel Pereira, RJ, CEP 26900-000, objetivando aquisição de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição novos e genuínos, da marca Volkswagen, bem como prestação de serviços de mão de obra para troca das peças e outros serviços automotivos, baseada no **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM**, pactuado conforme proposta vencedora os seguintes percentuais de descontos, sobre o valor de mercado: Peças automotivas – 10,15% - até o limite no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); e Prestação de Serviços Automotivos – 20,30% - até o limite de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Miguel Pereira, 25 de Maio de 2021.


EDUARDO PAULO CORRÊA
PRESIDENTE